EDITAL n.º 009 de 09/11/2026
Extraordinário – 1º Semestre 2027

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PRAIA GRANDE, município de Praia Grande atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Administração, Comércio Exterior, Farmácia, Informática (Suporte) e Recursos Humanos**, para os 2º e/ou 3º módulos, para o primeiro semestre letivo de 2027.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **16 a 22/11/2026**, através do link **(clique aqui)**
2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:
2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
2.5 Comprovante de Endereço;
2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
d) Currículo Vitae.
2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado a partir das 14 horas do dia **25/11/2026** através do site e das redes sociais da Etec https://www.etecpg.com.br/. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail **e153acad@cps.sp.gov.br**, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de prova teórica:

- **26/11 a 04/12/2026 realizada pela Comissão – podendo ser entrevistas contextualizadas, aplicação de provas ou análise documental.**
- **A comissão pode utilizar um ou todos os instrumentos indicados acima.**

Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.

1.2.1 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

3.3. A comissão tem até o dia **09/12/2026** para encaminhar o resultado final para a Direção.

4. A classificação final será divulgada através do site da Etec de Praia Grande https://www.etecpg.com.br/ após às 14h do dia **14/12/2026**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada entre os dias **12 a 15/01/2027**, virtualmente pela Secretaria Acadêmica.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec https://www.etecpg.com.br/, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre de 2027. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Praia Grande, 09 de novembro de 2026.

Divulgado em 13/11/2026

Cibele Schmidtke Silva
Superintendente de Etec
Designação publicada no DOE/SP em 01/08/2025
(Verifique o código 2025.07.31.1.2.10.14.2.235.1237558 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade)